

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz - Ibraçu - Fundão - João Neiva - Linhares - Rio Bananal
Santa Leopoldina - Santa Teresa - São Roque do Canaã - Sooretama)



PORTARIA CIM POLINORTE Nº 14 - P, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA ESCALA DE FÉRIAS DO SERVIDOR FELIPE SARCINELLI DEL PIERO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

Considerando a necessidade por parte do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, bem como do interesse do servidor, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 303/2021, devidamente encaminhado ao Presidente do CIM Polinorte;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a Escala de Férias do Servidor Felipe Sarcinelli Del Piero, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo de Faturamento do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 13 de junho de 2019 a 13 de junho de 2020, que será gozada de 10 de maio de 2021 a 29 de maio de 2021, voltando dia 31 de maio de 2021.

Art. 2º. Fica convertido em dinheiro 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, com base no art. 143 do Decreto Lei nº 5.452/43 – Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibraçu/ES, 19 de abril de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, em 19 de abril de 2021.

Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, 05 - Cohab - Ibraçu - ES - CEP: 29.670-000

E-mail.: consorciopolinorte@gmail.com / www.consorciopolinorte.com.br

Telefax: 27 3257-1772 - 3257-1338

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

Ibiraçu/ES, 19 de abril de 2021.

Máratti de Fátima Croce

Presidente

Felipe Sarcinelli Del Piero

Membro CPL

Ana Paula Auer Garuzzi Ramalho

Membro CPL

Glesiane Coutinho Rosa

Membro CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 347614

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Consórcio CIM Polinorte, no uso de suas atribuições legais, torna público nos autos do processo administrativo nº. 385/2021, que ratifica os pareceres conclusivos da Assessoria do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, no que diz respeito Inexigibilidade de licitação, prevista no artigo 25, caput da Lei 8666/93, objetivando a contratação do NP CAPACITAÇÕES E SOLUÇÕES LTDA, para fornecimento de assinatura e acesso aos serviços no banco de preços, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela administração pública, no valor estimado de R\$ 3.995,00 (três mil, novecentos e noventa e cinco reais), pelo período de 12 meses.

Aracruz/ES, 19 de abril de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente do CIM Polinorte

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 14 - P, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Publicação Nº 347655

PORTARIA CIM POLINORTE Nº 14 - P, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

ALTERA ESCALA DE FÉRIAS DO SERVIDOR FELIPE SARCINELLI DEL PIERO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público;

Considerando a necessidade por parte do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, bem como do interesse do servidor, conforme solicitação feita através do processo administrativo nº 303/2021, devidamente encaminhado ao Presidente do CIM Polinorte;

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a Escala de Férias do Servidor Felipe Sarcinelli Del Piero, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo de Faturamento do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte.

Parágrafo Único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 13 de junho de 2019 a 13 de junho de 2020, que será

gozada de 10 de maio de 2021 a 29 de maio de 2021, voltando dia 31 de maio de 2021.

Art. 2º. Fica convertido em dinheiro 1/3 (um terço) do período de férias a que tiver direito em abono pecuniário, com base no art. 143 do Decreto Lei nº 5.452/43 – Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ibiraçu/ES, 19 de abril de 2021.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente

Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte

Registrada e Publicada na Secretaria do Consórcio Público da Região Polinorte – CIM Polinorte, em 19 de abril de 2021.